



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 226
06 DEZ 2007

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2007 (SEXTA - FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM GABRIEL	CG
Oficial Coordenador ao CIOP-1º e 2º Turno	CAP QOPM GALDINO	CIOP
Fiscal de Dia ao CG	SUB TEN PM MENDES	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	MAJ QOCPM MAJ OTÁVIO	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	MAJ QOCPM ROSA FAMPA	CIPAS
Veterinário de Dia à CMV	TEN CEL QOSPM RAIOL	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM ALVARES	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- **ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/07-CPE**

36º FESTIVAL DE IEMANJÁ/07

1 – FINALIDADE:

Regular a participação das OPM empenhadas na realização do Festival de Iemanjá, romaria do bairro da Pedreira até Outeiro, nas Praias do Outeiro e Icoaraci no dia 07 e 08 de Dezembro de 2007.

Atuar de forma integrada com a Polícia Civil, tendo em vista a necessidade do melhor nível de segurança e tranquilidade a todas as pessoas que participam direta e indiretamente do evento.

2 – OBJETIVO:

Evitar atos de vandalismo, ação de gangues organizadas e quaisquer outros atos ilícitos que tentem prejudicar o evento, garantindo a sua pacífica realização, bem como, a ordem pública e a segurança dos milhares de participantes.

3 – EXECUÇÃO:

- CONCENTRAÇÃO DA RODOROMARIA
- COMANDANTE: CAP PM - CPC
- SUBCOMANDANTE: a cargo do CMT
- DATA: 07 DEZ 07 (sexta-feira)
- HORA: 17h
- LOCAL: Av. Pedro Miranda c/ Lomas Valentina (Aldeia Amazônica)
- EFETIVO:

CPC/1º BPM	01 CAP (CMT) + 01 TEN + 15 PÇAS + 03 GU MTZ (09) = 26 PPMM
------------	--

EVENTOS

- I. MISSA CAMPAL NA ALDEIA AMAZÔNICA
- LOCAL: Av. Pedro Miranda c/ Lomas Valentinas
 - HORA: 18h30

a. REALIZAÇÃO DE MINI-RITUAL DA RELIGIÃO UMBANDISTA

- LOCAL: Aldeia Amazônica
- HORA: 19h30

b. DESLOCAMENTO DA RODOROMARIA

- DATA: 07 DEZ 07 (sexta-feira)
- HORA: 20h no local
- LOCAL: Av. Pedro Miranda c/ Lomas Valentina (Aldeia Amazônica)
- PERCURSO: Av. Pedro Miranda – Tv. Dr. Freitas – elevado – Av. Almirante Barroso – Entroncamento – Rod. Augusto Montenegro – Estrada da Maracacuera – Distrito Industrial – Estrada de Outeiro – Praia Grande de Outeiro.

- EFETIVO:

CME/BPOT	01 ROCAM (04) a comando de um TEN = 04 PPMM
CPC/1º BPM	01 GU MTZ (03) = 03 PPMM

- MSSÃO: A ROCAM deverá fazer o acompanhamento da rodoromaria até o percurso final, na Praia Grande do Outeiro, e a GU MTZ do 1º BPM fará o deslocamento da procissão até o trevo do conjunto Satélite c/ Rod. Augusto Montenegro, sendo neste local substituída por uma VTR do 10º BPM, a qual acompanhará o restante da romaria até o final do percurso.

II. FESTIVAL DE IEMANJÁ

- COMANDANTE: TEN CEL BARATA – CPC/10º BPM
- SUBCOMANDANTE: à cargo do CMT do Policiamento
- DATA: 07 DEZ 07 (6ª feira)
- HORA: 20h até o necessário

- **LOCAL:** Praia Grande de Outeiro (Estacionamento)

- **EFETIVO:**

CPC	02 TEN + 70 PÇAS + 01 GU MTZ (03) + 08 MOTOS (08) = 83 PPMM
DEI/APM	01 CAP + 01 TEN + 50 CAD = 52 PPMM
DEI/CFAP	02 CAP + 02 TEN + 02 ST = 06 PPMM
CPC/10º BPM	01 TEN CEL (CMT) + 01 MAJ + 01 CAP + 01 TEN + 40 PÇAS + 02 GU MTZ (06) = 50 PPMM
CPE	01 CAP + 01 TEN + 50 PÇAS + 01 GU MTZ/CIEPAS (03) + 02 MOTOS (02) = 57 PPMM
CME/BPOT	01 ROTAM (04) + 01 ROCAM (04) = 08 PPMM
CME/CIPC	01 TEN + 08 H/C = 09 PPMM
CME/CIPFLU	01 LAR (05) = 05 PPMM
CME/RPMON	01 TEN + 02 ESQUADRAS (12) = 13 PPMM
CCS/QCG	01 CAP + 01 TEN + 40 PÇAS = 42 PPMM
TOTAL:	01 TEN CEL (CMT) + 01 MAJ + 06 CAP + 10 TEN + 50 CAD + 02 ST + 200 PÇAS + 04 GU MTZ (12) + 10 MOTOS (10) + 01 ROTAM (04) + 01 ROCAM (04) + 02 ESQRAS (12) + 08 H/C + 01 LAR (05) = 325 PPMM

- **LOCAL DE REUNIÃO DA TROPA:**

Área do estacionamento da Praia Grande, às proximidades do Hotel.

- **TRÂNSITO:**

A cargo da CTBel.

- **ARMAMENTO:**

OFICIAIS/SGT: a cargo da unidade

CB/SD: Bastão Policial.

4 – O COMANDANTE DA OPERAÇÃO DEVERÁ:

Destacar PM'S para apoiar a GU do Corpo de Bombeiros na área dos fogos de artifícios, a ser definido pela Coordenação no local do evento, orientando para não se deslocarem a qualquer outra missão, face a responsabilidade daquele setor;

Estabelecer patrulhas na orla da praia, para apoiar o pessoal de serviço da SECOM/PMB;

Proibir o consumo de bebidas em garrafas de vidro: orientar a tropa para esclarecer os consumidores no sentido de utilizarem sacos plásticos na condução destas;

Proibir a venda de vinhos e bebidas destiladas “cachaça”

Alocar policiamento:

- No posto de Saúde de Outeiro, nos Postos Médicos e ambulâncias;

- Nas áreas de estacionamento de ônibus e veículos

- Na Praia da Brasília: haverá manifestação umbandista;

- Na antiga travessia da balsa, lado do outeiro;

- Na área interna onde se desenvolverá o evento, local que estarão presentes as autoridades e que deverá estar isolada por cordas;

- Alocar a GU MTZ CIEPAS em ponto estratégico;
- Alocar o efetivo do CANIL em pontos estratégicos.

5 – AÇÕES A EMPREENDER:

a. Proceder a preleção e instrução para a tropa antes do seu emprego no terreno visando a disciplina e cumprimento das determinações contidas neste documento.

b. Manter contato com as autoridades presentes no evento, na área de segurança ou na área da diretoria, visando estreitar os laços de integração em prol da realização do festival.

6 – PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

a. O PC do Comando do Policiamento ficará situado no DEPC-OUTEIRO, localizada na Praia Grande de Outeiro, às proximidades do Hotel;

b. Os Oficiais escalados para o evento deverão participar de uma **reunião com o CMT do Policiamento – TEN CEL PM BARATA**, no dia **06 DEZ 2007**, às 09h, no Auditório do CPC;

c. As ocorrências envolvendo Militares (federais ou estaduais), Policiais Federais e/ou Civis deverão ser encaminhados imediatamente ao Comandante do Policiamento para as devidas providências;

d. As viaturas escaladas na concentração, deverão fazer o comboio da Romaria;

e. Todas as pessoas detidas deverão ser encaminhadas para a Delegacia de Polícia de Outeiro, obedecendo as formalidades legais ou a critério do CMT do Policiamento;

f. O armamento, equipamento e acessórios ficarão sob a responsabilidades de cada Unidade;

g. O CMT do Policiamento deverá providenciar junto ao CPC os HT's para aplicação no Policiamento, devolvendo os mesmos ao término do evento.

h. Os lanches e os ônibus para condução do retorno da tropa ficarão à cargo do CPC, que irá providenciar junto a DAL.

i. O CMT da CCS/QCG deverá encaminhar ao CPE relação nominal dos policiais militares empregados no “Festival de Iemanjá” para que sejam escalados durante a realização do evento;

j. A GU da CIPFLU deverá trabalhar em conjunto com a Capitania dos Portos;

k. O CMT do Policiamento deverá remeter após 48 horas, ao Comandante de Policiamento Especializado, um relatório das atividades desenvolvidas no decorrer do evento.

Quartel em Belém-PA, 20 de novembro de 2007

JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO – CEL QOPM RG 9915
COMANDANTE DO CPE

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **APRESENTAÇÃO**

DIA 02 OUT 07

TEN CEL PM RG 16240 RUBENLÚCIO SILVA DA SILVA, da CORCPR VI, por ter vindo a esta Capital, participar de treinamento em Gestão de Qualidade e despacho com o Corregedor Geral, retornando no dia 06 OUT 07.

*Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 188 de 10 OUT 2007.

● **SEGUIMENTO/ REGRESSO**

CAP PM ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, do CG, por ter seguido no período de 06 a 16 MAR 07, para o município de Marabá/PA, a fim de providenciar documentação necessárias à efetivação de alugueis de imóveis para abrigar os destacamentos do município acima citado.

1º TEN PM RONALDO MONTEIRO DE LIMA, do CG, por ter seguido no período de 06 a 16 MAR 07, para o município de Nova Ipixuna, a fim de providenciar documentação necessárias à efetivação de alugueis de imóveis para abrigar os destacamento do município de Nova Ipixuna/PA.

2º TEN PM LEONARDO SANTIAGO GIBSON ALVES, do CG, por ter seguido no período de 10 a 21 MAR 07, para o município de Abaetetuba, a fim de providenciar documentação necessárias à efetivação de alugueis de imóveis para abrigar os destacamentos do município acima mencionado.

(Portaria nº 560/DF)

● **APRESENTAÇÃO**

MAJ QOPM RG 8849 LUIZ FERNANDO GOMES FURTADO e CAP QOCPM RG 23106 CAROL HEDDA OLIVEIRA BARBOSA, ambos do CG, por terem regressado da cidade de Goiânia/GO, no dia 27 NOV 07, onde se encontravam em visita a Co-irmã, na coleta de subsídios, a fim de serem implantados no Centro Social da PMPA. (Nota nº 029/07-CESO)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

● **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

● **APRESENTAÇÃO**

LIVRO DE APRESENTAÇÃO DE PRAÇAS

DIA 28 NOV 2007

2º SGT PM RG 21992 ELCINEI DE OLIVEIRA COSTA, da CCS/CG, por ter seguido no dia 29 NOV 07, para o município de Ponta de Pedras como Escrivã de IPM.

2º SGT PM RG 21713 WALDIRENE DA SILVA SOUZA, da ODC, por ter entrado em gozo de férias referente ao ano de 2006, a contar de 27 NOV 07.

DIA 03 DEZ 2007

CB PM RG 25807 ROBERTO RIVELINO SOUSA DE OLIVEIRA, da CCS/CG, por ter seguido para os municípios de Tucuruí, Novo Repartimento, Brejo Grande do Araguaia e Pacajá, no período de 21 a 27 MAI 07, a serviço da Diretoria de Apoio Logístico em visitação e construção de quartéis.

CB PM RG 21007 MARIA ROSINETE COSTA SILVA e RG 23675 EDSON CASTRO FIGUEIRA, ambos do 3º BPM, por terem vindo a esta Capital, a chamado da Justiça Militar do Estado.

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **APRESENTAÇÃO**
LIVRO DE APRESENTAÇÃO

DIA 03 DEZ 2007

SUBTEN PM R/R RG 16836 NILTON RODRIGUES NINA, do Centro de Inativos, por ter se deslocado do município de Santarém para esta Capital a chamado da Justiça Militar do Estado. (Of. Nº 3008/07-3º BPM)

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 1126/2007 – DP/1

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR da função abaixo, o seguinte Oficial Intermediário:

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CORREGEDORIA DO
COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL IV (TUCURUI)
CAP QOPM RG 20168 FRANKLIN ROOSEVELT WANZELER FAYAL**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 30 de novembro de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433
COMANDANTE GERAL DA PMPA

*Republicado por ter saído com incorreção no BG Nº 222 DE 30 NOV 07.

PORTARIA Nº 451/2007 - DP/5

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º – NOMEAR para exercer a função indicada os policiais militares abaixo nominados:

CPR X / 15º BPM

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE CABAÇAL
CB PM RG 23760 EMIVAL REGO DE SOUSA

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE SÃO JOSÉ
CB PM RG 8262 ADEMAR MAIA DO NASCIMENTO

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a contar de 01 e novembro de 2007.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Belém-PA, 30 de novembro de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 454/2007 - DP/5

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º – NOMEAR para exercer a função indicada o policial militar abaixo nominado:

CPR II / 4º BPM

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DA LIBERDADE
SUB TEN PM RG 9685 AMARILDO PINHEIRO DE OLIVEIRA

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Belém-PA, 30 de novembro de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 455/2007 - DP/5

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR para exercer a função indicada o policial militar abaixo nominado:

CPR III/5º BPM

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DA VILA DE SÃO LUIZ
3º SGT PM RG 16985 EDIVAL PEREIRA DA SILVA

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Belém-PA, 30 de novembro de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433
COMANDANTE GERAL DA PMPA

* Republicado por ter saído com incorreção em BG nº 077 de 25 ABR 07.

PORTARIA Nº 456/2007 - DP/5

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - NOMEAR para exercer a função indicada o policial militar abaixo nominado:

CPR V / 17º BPM

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE DISTRITO
VILA RIO VERMELHO

1º SGT PM RG 9366 RAIMUNDO DOS SANTOS FERREIRA

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a contar de 09 MAI 07.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Belém-PA, 30 de novembro de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 458/2007 - DP/5

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º – NOMEAR para exercer a função indicada o policial militar abaixo nominado:

CPR V / 17º BPM

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE VILA NOVA CANADÁ
- CB PM RG 17431 BOAVENTURA FERREIRA FILHO

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Belém-PA, 30 de novembro de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 460/2007 - DP/5

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º – NOMEAR para exercer a função indicada o policial militar abaixo nominado:

CPR VII/1ª CIPM

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE CUIARANA
3º SGT PM RG 10672 PAULO SALDANHA PEREIRA

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a contar de 15 JAN 07.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Belém-PA, novembro de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433

COMANDANTE GERAL DA PMPA

* Republicado por ter saído com incorreção em BG nº 167 de 10 SET 07.*

PORTARIA Nº 1152/2007 - DP/1

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

Considerando a petição formalizada pelo MAJ QOPM RG 16215 HEYDER CALDERARO MARTINS, Comandante da 9ª CIPM (SÃO MIGUEL DO GUAMA), na qual solicita licença para tratamento de saúde de pessoa da família (filho), conforme atestado médico expedido pelo Hospital Adventista de Belém,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao MAJ QOPM RG 16215 HEYDER CALDERARO MARTINS, da 9ª CIPM (SÃO MIGUEL DO GUAMA), 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (filho), no período de 19 de novembro de 2007 a 18 de dezembro de 2007, nos termos do art. 70, § 1º, letra “c” da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, novembro, de 2007

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433

COMANDANTE GERAL DA PMPA

● **ATO DO DIRETOR DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1171/2007 - DP/1

O Diretor de Pessoal da PMPA, usando das suas atribuições legais conferidas por lei:

RESOLVE :

ART. 1º: CONCEDER na forma do que prescreve o Art. 70, no § 1º, alínea “a” e Art. 71 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES) 06 (seis) meses de Licença Especial ao CAP QOPM RG 26302 WALDER BRAGA DE CARVALHO, APM, referente ao decênio de 04 de agosto de 1997 a 04 de agosto de 2007.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quartel em Belém/PA, novembro de 2007

VLADISNEY REIS DA GRAÇA– CEL QOPM RG 9014
DIRETOR DE PESSOAL

• **TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIOS RECEBIDOS**
OFÍCIO Nº 642 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

Senhor Comandante,

Tramita neste Juízo de Direito a Ação de Investigação de Paternidade c/c alimentos (Processo nº 2004.1.061.795-4), proposta por Angélica Carolina de Deus Borges, menor impúbere representada por sua genitora, Sra. LUCIA ANDREA DE DEUS BORGES em face do SD PM RG 28440 LUIZ CRISTIANO MORAES LOPES, da CIEPAS.

Informo que a audiência designada para o dia 02/10/07, não ocorreu em face do não comparecimento do militar em tela, uma vez que o Oficial de Justiça quando esteve na residência do aludido Policial, foi informado que o mesmo estava à Serviço da Corporação Militar no Município de Paragominas, motivo pelo qual, não foi possível sua intimação, por isso, o Juízo redesignou o dia 04 DEZ 07, às 11h30, para o prosseguimento do feito em questão.

Solicito, portanto, a apresentação do Requerido: SD PM RG 28440 CRISTIANO MORAES LOPES, da CIEPAS, na data e hora acima informados, a fim de que possa participar da Audiência de Instrução e Julgamento, a realizar-se na Sala de Audiências da 7ª Vara de Família da Capital, no 1º andar do Prédio Anexo I do Fórum Cível da Capital, sito na Praça Felipe s/nº, Cidade Velha, devendo o Requerido ficar CIENTE de que caso haja o expresse consentimento das partes, será realizada a coleta de material para exame de DNA, bem como, de que se o Investigado recalitrar a realização do Exame de DNA pelo seu não comparecimento, aplicar-se-ão as disposições dos artigos 231 e 232 do Código Civil e Súmula 301 do Superior Tribunal de Justiça, induzindo-se à presunção juris tantum da paternidade, além de colheita de outras provas julgadas úteis. Não é necessário estar em jejum para o procedimento de coleta.

Atenciosamente,

RUBILETE SILVA ROSÁRIO

JUIZA DE DIREITO DA 7ª VARA DE FAMÍLIA DA CAPITAL, EM EXERCÍCIO

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandantes da CIEPAS e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providencias.

OFÍCIO Nº 671 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

Senhor Comandante,

Tramita neste Juízo de Direito a Ação da 7ª Vara de Família Cível da Comarca de Belém do Estado do Pará, a Ação de Oferecimento de Alimentos (Processo nº 2007.1.087.282-8, movida elo 1º TEN QOPM RG 29202 GLAUCO MOURÃO DE AQUINO, da CIPFLU, Policial Militar, Tenente, CPF 487.371.602-06, em face de Glauco Moisés Nogueira de Aquino, menor representado por sua genitora, Sra. Elen Patricia Costa Nogueira, residente à Rua 14 de abril, 1542, apto. 108, São Bráz.

Desse modo, a fim de garantir os alimentos provisórios arbitrados por eset Juízo, determino que V. Ex^a, mande proceder desconto mensal de 20% (vinte por cento) dos vencimentos (soldo) e vantagens, excluídos os descontos obrigatórios, percebidos pelo 1º TEN QOPM RG 29202 GLAUCO MOURÃO DE QUINO, da CIPFLU, que deverão ser descontados em folha de pagamento e entregues diretamente à Sr^a Elen Patricia Costa Nogueira ou depositada em conta bancária por ela informada.

Outrossim, solicito a V. Ex^a, que informe a este Juízo sobre os ganhos do requerente, que deverão se encaminhados a este Juízo até a data da audiência designada para o dia 07/12/2007.

Atenciosamente,

RUBILETE SILVA ROSÁRIO

JUIZA DE DIREITO DA 7ª VARA DE FAMILIA DA CAPITAL, em Exercício

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandantes da CIPFLU e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providencias.

OFÍCIO Nº 1033 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

Senhor Comandante,

Determino a Vossa Excelência, que proceda a suspensão em folha de pagamento, da pensão alimentícia descontada do policial militar, SD PM RG 33383 ALEXANDRE CORREA DA CRUZ, da 3ª CIPM, tudo de conformidade com a R. Sentença proferida as fls. 25, nos autos de AÇÃO DE ALIMENTOS processo de nº 20071000538-8.

Esclareço a Vossa Excelência, que o não cumprimento de tais determinações, constitui crime contra a administração da Justiça, nos termos do art. 22 da Lei Federal nº 5.478/68.

Atenciosamente,

EDILENE DE JESUS BRABO SOARES

Juíza de Direito Substituta da 1ª Vara Cível de Abaetetuba

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandantes da 3ª CIPM e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providencias.

OFÍCIO Nº 405 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007.

Senhor Comandante,

De ordem da MM Juíza de que responde pela Vara Dr^a SANDRA MARIA FERREIRA CASTELO BRANCO, e em cumprimento ao Provimento 006/06 da CJRMB e ao despacho nos autos cíveis da AÇÃO DE ALIMENTOS nº 2007.2.095236-5, proposta por YASMIN, RORION, e PETRHUS BARBOSA BARROS DOS SANTOS, representados legalmente por sua mãe: ROSANGELA BARBOSA BARROS DOS SANTOS, contra o CAP QOPM RG 26326 FABIO JOSE CARMONA DOS SANTOS, do CIPC, brasileiro, casado, Oficial da PMPA, informo-lhe que foi designada a audiência de conciliação prevista para o dia 06 DEZ 07, às 11h00, devendo o requerido se fazer presente perante o Juízo na data aprazada.

Atenciosamente,

CARLOS UBIRAJARA ALBERNAZ ESQUERDO
Diretor de Secretaria da 5ª Vara de Família da Capital

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandantes da CIPC e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providencias.

OFÍCIO Nº 801 /07 – XPA DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007-PJ

Em cumprimento a decisão proferida de fls. 33/34, extraída dos autos da AÇÃO DE ALIMENTOS, Processo nº 065.2007.1000222-7-XPA, movida por A.C.C.G, representada por sua genitora senhora JERUSA FABIOLA COSSETIN contra o CAP QOPM RG 24978 KEYTHSON VALENTE GAIA, do 17º BPM, solicitamos a presteza de V. Exa, para que proceda mensalmente o desconto equivalente a 14,5% (quatoze e meio por cento) da remuneração do requerido, (a partir da citação), referente a PENSÃO ALIMENTICIA, arbitrado por este Juízo, valor este que deve deverá ser depositado em conta poupança da genitora, conforme cópia da decisao em anexo.

Atenciosamente,

ALESSANDRA GOMES HERINGER DA ROCHA

Diretora de Secretaria em exercício da Comarca de Xinguara/PA

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandantes do 17º BPM e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providencias.

OFÍCIO Nº 1850 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007-PJ

Proc. nº 20071002100-3

Em cumprimento a decisao do Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível Distrital de Icoaraci, prolatada nos autos Cíveis de ALIMENTOS acima declinados, DETERMINO a Vossa Senhoria que, a partir do mes corrente, efetue o desconto da quantia mensal equivalente a 30% (TRINTA POR CENTO), sobre os vencimentos e vantagens, excluidos os descontos obrigatórios por lei, incluindo-se 13º salário, ferias, verbas rescisórias, excluidos descontos obrigatorios it titulo de PENSÃO ALIMENTICIA PROVISORIOS, percebido pelo CB PM RG 21879 MARCIO RICARDO BORGES DE LIMA, do 18º BPM, residente e domiciliado nesta cidade, em favor de suas filho(a)(s) L. A. L. e M. R. B. L. J., representado(a) por sua mae LUCILENE ANTONIA ALCANTARA DE LIMA, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, Rua Duque de Caxias, nº 32, Bairro do Tenom\ Distrito de Icoaraci, cuja a importancia devera ser depositado na conta bancaria informada na inicial ou entregue diretamente as maos da genitora, em nome de LUCILENE ANTONIA ALCANTARA DE LIMA, mãe da representante legal das menores e requerentes, todo dia cinco (05) de cada mes, salvo se cair no sabado, domingo ou feriado, caso em que a obrigação sera cumprida no primeiro dia util subsequente , sob as penalidades da Lei.

Atenciosamente,

Drª VANESSA RAMOS COUTO

Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Icoaraci, em exercício

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandantes do 17º BPM e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providencias.

OFÍCIO Nº 0835 DE 10 DE SETEMBRO DE 2007-PJ

Ilustrissimo Senhor,

Tramita por este Juízo, os autos civil registrado sob o nº 2002.1.000507-8 - Ação de Divorcio Consensual em que são requerentes o CB PM REF RG 10574 MANOEL GOMES DA SILVA, do Centro de Inativos, e MARIA LUCIA MACHADO DA SILVA.

Assim sendo, solicito a V. Sa., em determinar a quem de direito nessa Instituição, a fim de proceder a titulo de pensão alimenticia, o desconto mensalmente em folha de pagamento, no valor de R\$400,00(QUATROCENTOS REAIS) equivalente a 106% (CENTO E SEIS PORCENTOS) do salario minimo, dos vencimentos de CB PM REF MANOEL GOMES DA SILVA, matriculado sob o nº 3384217-010, cujo valor devera ser depositado no Banco do Estado do Para-BANPARA S/ A, Agencia 024/02, Conta Corrente nº 262010235-4, em nome de Maria Lucia Machado da Silva.

Atenciosamente,

Dr. AUGUSTO CARLOS CORREA CUNHA

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Marituba

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e providencie a respeito.

● **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando sobre publicações de matérias inerentes a Corregedoria Geral da Polícia Militar do Estado do Pará.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **JUSTIÇA MILITAR**

OFÍCIO Nº 1814 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007-JME

A Srª MARIA DE NAZARÉ DAIBES TAVARES, Diretora de Secretaria da JME/PA, informou a este Comando que de ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Militar Titular, foi declarada extinta punibilidade dos policiais militares abaixo relacionados, os quais cumpriram as condições da suspensão processual, a fim de que seja dada ciencia aos mesmos:

SUB TEN R/R PM RUBENS DA SERRA - Processo nº 2005/2000105- 5

SGT PM JAIME BATISTA VELOSO RODRIGUES – Processo nº2005/2000115- 4

CB PM LAUCIMAR DO SOCORRO PASTANA CAMELO - Processo nº 2005/2000105-

5.

CB PM LUIZ EDUARDO NASCIMENTO- Processo nº 2003/2000116- 4

SD PM MAURO ROBERTO BRAGA REPOLHO - Processo nº 2005/2000114- 6

SD PM DOMINGOS DA PAZ RODRIGUES RAMOS - Processo nº 2005/2000166- 7

SD PM GILBERTO ROSA DAS CHAGAS - Processo nº 2005/2000182- 3

SD PM CLEBER EDER MATOS TRINDADE - Processo nº 2001/2000040- 7 n
SD PM MARCOS CRISTINO ARAUJO LOUREIRO- Processo nº 2005/2000187- 3
SD PM ANTONIO JOAO BANDEIRA DE MELO- Processo nº 2005/2000187- 3
SD PM AMADEU ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO- Processo nº 2005/2000209- 5.
SD PM WERBET FONTINELE ROCHA SOUZA- Processo nº 2005/2000209- 5

DESPACHO: Em atenção à requisição da Justiça Militar acima transcrita, tomem conhecimento a DP, Chefe do Centro de Inativos e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência à Justiça Militar caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

● **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO Nº 1826 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007.

O Exmº Sr. ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA, Juiz de Direito da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juízo, o SD PM RG 32637 ALLAN BARROSO PINHEIRO, do 2º BPM, no dia 10 DEZ 2007, às 09h30, a fim de ser inquirido como testemunha, nos autos do Processo que a Justiça Pública move contra Dionizia Quintino Neta.

OFÍCIO Nº 1052 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007.

O Sr. FABIO DJAN OLIVEIRA DE LIMA, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Cível de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juízo, o 3º SGT PM RG 23948 WILLIAN OLIVEIRA DE OLIVEIRA e CB PM FRANCISCO DOS SANTOS CORREA, ambos do 21º BPM, no dia 10 DEZ 2007, às 09h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas, nos autos do Processo nº 2007.2.000743-1.

OFÍCIO Nº 1047 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007.

O Sr. FABIO DJAN OLIVEIRA DE LIMA, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Cível de Marituba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juízo, o CB PM RG 23188 EDVALDO SILVA DE ANDRADE, do 21º BPM, no dia 10 DEZ 2007, às 09h00, a fim de ser inquirido como testemunha, nos autos do Processo nº 2006.2.000477-7

OFÍCIO Nº 1767 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007.

A Srª. ROSEANE PINHO, Diretora de Secretaria da 6ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juízo, o CB PM RG 25017 VALDENILDO CAMPOS GOUVEIA, do 2º BPM, no dia 12 DEZ 2007, às 09h00, a fim de ser inquirido como testemunha, nos autos do Processo nº 20072047593-5.

OFÍCIO Nº 1853 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

O Exmº Sr. ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA, Juiz de Direito da 7ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juízo, o CB PM RG 9680 RUI GUILHERME ALMEIDA DIAS e CB PM RG 22304 AILTON JORGE GOMES BARBOSA, ambos do 2º BPM, no dia 13 DEZ 2007, às 10h30, a fim de serem inquiridos como

testemunhas, nos autos do Processo que a Justiça Pública move contra Manoel Albernaz Henrique e Elder da Silva Araújo.

OFÍCIO Nº 181 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2007.

A Exmª Srª. EVA DO AMARAL COELHO, Juíza de Direito da 4ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juízo, o CB PM RG 23197 MARCOS JOSE MAIA DE OLIVEIRA, do 2º BPM, no dia 13 DEZ 2007, às 09h30, a fim de ser inquirido como testemunha, nos autos do Processo nº 20072049306-0.

OFÍCIO Nº 1220 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007.

A Exmª Srª. KEDIMA PACIFICO LYRA, Juíza de Direito da 9ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juízo, o SD PM RG 28505 MARCELO JORGE DE ARAÚJO, da CCS/CG, no dia 13 DEZ 2007, às 09h30, a fim de ser inquirido como testemunha, nos autos do Processo nº 19992021313-6.

OFÍCIO Nº 1513 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2007.

O Exmº Sr. SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA, Juíza de Direito da 18ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juízo, o CB PM RG 24877 ELIEZER DA ROSA MESSIAS, CB PM RG 24285 ELIELSON DA COSTA MACHADO e SD PM RG 24106 GABRIEL LUCIO RIBEIRO SIQUEIRA, todos do 2º BPM, no dia 14 DEZ 2007, às 09h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas, nos autos do Processo nº 20072043922-0.

OFÍCIO Nº 1055 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2007.

O Sr. FABIO DJAN OLIVEIRA DE LIMA, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Cível de Marituba, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juízo, o SD PM RG 27717 MARCELO DUTRA MONTEIRO, CB PM RG 15729 ALMIR FARIAS MARTINS e CB PM RG 18417 JOSE CARLOS MONTEIRO DO NASCIMENTO, ambos do 21º BPM, no dia 14 DEZ 2007, às 09h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas, nos autos do Processo nº 2007.2.000600-3.

OFÍCIO Nº 2689 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007.

A Exmª Srª. MARIA DE BETANIA PAES RODRIGUES, Juíza de Direito da 13ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juízo, o CB PM RG 17708 SERGIO AUGUSTO CARVALHO BRITO e CB PM RG 22032 VALDIR MELO CHAVES, ambos do 2º BPM, no dia 08 JAN 2008, às 08h30, a fim de ser inquirido como testemunha, nos autos do Processo nº 2007.2.020629-9.

OFÍCIO Nº 2757 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007.

A Exmª Srª. MARIA DE BETANIA PAES RODRIGUES, Juíza de Direito da 13ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juízo, o CB PM RG 24635 PAULO SÉRGIO SANTOS DE SOUZA, CB PM RG 19479 LAERCIO PALHETA

BALIEIRO e CB PM RG 24393 MARLUCIO ANTONIO CRUZ DA SILVA, todos do 2º BPM, no dia 10 JAN 2008, às 10h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas, nos autos do Processo nº 2007.2.2030434-0.

OFÍCIO Nº 1457 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007.

O Exmº Sr. PEDRO PINHEIRO SOTERO, Juiz de Direito da 6ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juízo, o CB PM RG 9160 JORGE PINTO DE SOUZA, do 2º BPM, no dia 10 JAN 2008, às 10h00, a fim de ser inquirido como testemunha, nos autos do Processo nº 20052028470-0.

OFÍCIO Nº 2685 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007.

A Exmª Srª. MARIA DE BETANIA PAES RODRIGUES, Juíza de Direito da 13ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juízo, o 1º TEN PM RG 30327 ROGÉRIO OLIVEIRA PEREIRA, CB PM RG 21449 EDELSON LAURINDO PRATA CRUZ e CB PM RG 15502 IRIS LUIS DA COSTA SOUZA, todos do 2º BPM, no dia 14 JAN 2008, às 08h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas, nos autos do Processo nº 2007.038172-8.

OFÍCIO Nº 2823 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

A Exmª Srª. MARIA DE BETANIA PAES RODRIGUES, Juíza de Direito da 13ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juízo, o CB PM RG 21456 ANTONIO EDSON CABRAL RODRIGUES, do 2º BPM, no dia 14 JAN 2008, às 11h30, a fim de ser inquirido como testemunha, nos autos do Processo nº 2005.2.050782-1.

OFÍCIO Nº 1462 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

O Exmº Sr. PEDRO PINHEIRO SOTERO, Juiz de Direito da 6ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juízo, o CB PM RG 17700 CLEBER MONTEIRO LEO, CB PM RG 15483 RAIMUNDO AMIRALDO CRUZ MAGNO e SD PM RG 27551 MANOEL DA SILVA DOS SANTOS, todos do 2º BPM, no dia 14 JAN 2008, às 11h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas, nos autos do Processo nº 2003.2.003979-3.

OFÍCIO Nº 1463 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

O Exmº Sr. PEDRO PINHEIRO SOTERO, Juiz de Direito da 6ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juízo, o SUBTEN PM RG 11887 JOSE LINDEMBERG PINHEIRO DE OLIVEIRA e CB PM RG 24015 MARCUS JOSE MORAES BATISTA, ambos do 2º BPM, no dia 15 JAN 2008, às 09h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas, nos autos do Processo nº 2007.2001835-5.

OFÍCIO Nº 1297 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2007.

A Exmª Srª. ROSA DE FATIMA NAVEGANTES DE OLIVEIRA, Juíza de Direito da 23ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentado naquele juízo, o

SUBTEN PM RG 8096 JOSE PEREIRA DO VALE, SD PM RG 32629 ANDERSON CRUZ DA SILVA e CB PM RG 16536 SHIRLEY MARIA RIBEIRO TEIXEIRA, todos do 2º BPM, no dia 21 JAN 2008, às 10h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas, nos autos do Processo nº 2007.20433686.

OFÍCIO Nº 2529 DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.

A Exmª Srª. MARIA DE BETANIA PAES RODRIGUES, Juíza de Direito da 13ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juízo, o CB PM R/R PEDRO DOS SANTOS, do CIP e CB PM RG 14737 ERASMO AFONSO FERREIRA COIMBRA, do 2º BPM, no dia 22 JAN 2008, às 11h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas, nos autos do Processo nº 2003.2.037605-4.

OFÍCIO Nº 2658 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007.

A Exmª Srª. MARIA DE BETANIA PAES RODRIGUES, Juíza de Direito da 13ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juízo, o 2º SGT PM RG 10106 CARLOS ALBERTO MOSCOSO DE ANDRADE, do 2º BPM, no dia 25 JAN 2008, às 12h00, a fim de ser inquirido como testemunha, nos autos do Processo nº 2006.2.028944-4.

OFÍCIO Nº 2566 DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

A Exmª Srª. MARIA DE BETANIA PAES RODRIGUES, Juíza de Direito da 13ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juízo, o CB PM RG 21492 JOCIMAR FERREIRA DA SILVA e CB PM RG 10993 JORGE DE MORAES AMARAL, ambos do 2º BPM, no dia 28 JAN 2008, às 10h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas, nos autos do Processo nº 2007.2.048028-1.

OFÍCIO Nº 2571 DE 22 DE OUTUBRO DE 2007.

A Exmª Srª. MARIA DE BETANIA PAES RODRIGUES, Juíza de Direito da 13ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juízo, o AL CFS PM RG 8501 EDIVALDO AVIZ SILVEIRA, do CFAP e CB PM RG 17743 JOAQUIM ROBERTO DA SILVA ALFAIA, do 1º BPM, no dia 29 JAN 2008, às 08h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas, nos autos do Processo nº 2004.2.035343-1.

OFÍCIO Nº 2562 DE 23 DE OUTUBRO DE 2007.

A Exmª Srª. MARIA DE BETANIA PAES RODRIGUES, Juíza de Direito da 13ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele juízo, o CB PM RG 19865 RAIMUNDO DA SILVA FILHO, do 2º BPM, no dia 30 JAN 2008, às 10h00, a fim de ser inquirido como testemunha, nos autos do Processo nº 20072045270-1.

OFÍCIO Nº 2818 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

A Exmª Srª. MARIA DE BETANIA PAES RODRIGUES, Juíza de Direito da 13ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele juízo o CB PM RG 17750 SULY NUNES RANDEL e SD PM RG 28019 JULIO CARDOSO VAZ, ambos do 2º BPM, no dia 25 FEV 2008, às 09h30, a fim de serem inquiridos como testemunhas, nos autos do Processo nº 2005.2018126-1.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência ao Poder Judiciário caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

**LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**LUIZ BRITO DOS SANTOS – CEL QOPM RG 9978
AJUDANTE GERAL DA PMPA**